



CASA DE APOIO PROJETO ESPERANÇA - CNPJ: 13.157.758/0001-80  
Rua: Cesar Giacomini, 155 – Santa Cecília - CEP 18.683-211 - Lençóis Ptª/SP  
Fone (14) 99659.4679 (14) 3436 2247

Inscrição – CMAS Sob nº21      CEBAS nº 71000.037275/2018-84

## PLANO DE TRABALHO EXERCÍCIO 2024

### I - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	CASA DE APOIO PROJETO ESPERANÇA - CAPE		
CNPJ:	13.157.758/0001-80		
Endereço Sede:	Cezar Giacomini,155	CEP:	18.683-211
Bairro:	Santa Cecília	Município:	Lençóis Paulista - SP
Telefone:	(014) 3436 2247		
Endereço Filial:	Rodovia CRT 242 B	CEP	18.680-000
Bairro:	Sítio Faxinal	Município	Lençóis Paulista
Telefone:	(14) 99828-5364		
E-mail:	casadeapoiolp@hotmail.com.br		
Horário de Funcionamento:	Ininterrupto 24 horas / finais de semana e feriados		
Número de registro no CMAS:	021		
Número de registro no CEBAS:	71000.037275/2018-84		
Banco:	104	Agência:	0962      Conta Corrente:      2239-5

### II – RESPONSÁVEL LEGAL

Nome:	JOSÉ LUIZ ARANTES		
Telefone:	3264.9088		
RG:	8.139.130	CPF:	697.192.418-53
Data início do mandato:	19/12/2022		
Data término do mandato:	10/01/2027		

### III – RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:	SANDRA REGINA BORIN DE FREITAS		
Telefone:	14-99867 - 9328	E-mail:	sandreginaborin@gmail.com
Cargo:	Assistente Social	CRESS:	36460



CASA DE APOIO PROJETO ESPERANÇA - CNPJ: 13.157.758/0001-80  
Rua: Cesar Giacomini, 155 – Santa Cecília - CEP 18.683-211 - Lençóis Ptª/SP  
Fone (14) 99659.4679 (14) 3436 2247

Inscrição – CMAS Sob nº21      CEBAS nº 71000.037275/2018-84

#### IV- RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

Nome	Função	Carga horária
Ricardo dos Santos	Coordenador Geral	30 h/semanal
Sandra Regina Borin de Freitas	Assistente Social	30 h/semanal
Juliano Rogério Vasconcelos	Psicólogo	30 h/semanal

#### V- IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

A OSC tem as seguintes instalações:

- 01 – Sala de recepção;
- 01 – Sala administrativa;
- 01 – Sala de convivência;
- 04 – Banheiros;
- 03 – Quartos para acolhidos;
- 01 - Cozinha;
- 03 – Guarda Roupas;
- 01 – Lavanderia;
- 01 - Sala para Refeitório;
- 01 – Garagem para dois carros;
- 01 - Sala de computadores – inclusão digital;
- 05 – Armários de multiuso.

#### VI - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Atendimento e apoio social às famílias e/ou indivíduos do sexo masculino dos 18 anos à 60 anos incompleto, e, situação de risco social e pessoal, violações de direitos ou contingência, mediante o acolhimento institucional.

#### VII -BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Casa de Apoio Projeto Esperança – CAPE REPÚBLICA, com sede situada na Rua Cezar Giacomini, 155, – Bairro Santa Cecília– Fone (14) 34362247, foi constituído



CASA DE APOIO PROJETO ESPERANÇA - CNPJ: 13.157.758/0001-80  
Rua: Cesar Giacomini, 155 – Santa Cecília - CEP 18.683-211 - Lençóis Pt/SP  
Fone (14) 99659.4679 (14) 3436 2247

Inscrição – CMAS Sob nº21      CEBAS nº 71000.037275/2018-84

em 19 de dezembro de 2010 sob a forma de associação, sendo esta, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado. **Oferece serviço de proteção social, nos moldes de República, evidenciada e aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial**, com apoio e moradia subsidiada a pessoas do sexo masculino maiores de 18 anos até 60 anos incompletos em estado de abandono com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação, e situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social que esteja em processo de saída das ruas com capacidade para realização de atividade de vida diária em gestão coletiva, que não esteja no uso de substâncias psicoativas.

A OSC tem como objetivo o **fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários**, a integração e participação social, bem como o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas.

Possui capacidade de 10 vagas para o atendimento mensal, sendo que 30% são decorrentes da demanda espontânea acolhidos pela CAPE e 70% são encaminhamentos realizados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que através de sua equipe de abordagem, realiza a busca ativa e identifica a incidência de situações de risco pessoal e social de usuários.

Os acolhidos poderão permanecer por um período de até 12 meses, não sendo este um período fixo, haja vista que cada pessoa tem suas potencialidades e desafios que interferem no processo de desligamento do serviço. O serviço que integram a Proteção Social de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS é gratuito.

No acolhimento inicial, a equipe técnica inicia o Plano Individual de Atendimento, instrumental facilitador para o levantamento das necessidades individuais, que auxilia nas possíveis intervenções psicossocial a serem realizadas.

Pontuamos algumas atividades a serem executadas: visitas domiciliares; encaminhamentos quando possível para serviços da assistência social, da saúde; da educação; mercado de trabalho, PAT – Posto de Atendimento do Trabalhador; SEDECON, inclusão em projetos/programas e benefícios socioassistenciais e qualificação e requalificação profissional; também serão realizados quando necessários atividades socioeducativas com temas de interesse e das necessidades dos usuários;

atendimento individual, familiar e coletivo, entre outras articulações de políticas públicas intersetoriais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.

Contudo, ressaltamos que as atividades realizadas destacadas acima, tais como: reestabelecimento de vínculos sociais e construção de autonomia, serão realizadas na OSC por meio de atendimento psicossocial e quando possível através de visitas in loco na residência da família, além de promovermos articulação da rede de atendimento municipal nas áreas da Saúde, Ast. Social e SEDECON, nas quais, são disponibilizados para os usuários semanalmente de acordo com suas necessidades elencados no plano individual de atendimento.

#### **VIII - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Execução de serviços socioassistenciais de acolhimento em república.

#### **IV – JUSTIFICATIVA:**

A CAPE oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos até 60 anos incompletos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que não esteja no uso de substâncias psicoativas e com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação e que estejam em processo de saída das ruas.

Os acolhidos poderão permanecer por um período de até 12 meses, não sendo este um período fixo, haja vista que cada pessoa tem suas potencialidades e desafios que interferem no processo de desligamento do serviço.

A OSC oferece 10 vagas para atendimento mensal, sendo que três vagas são demanda espontânea recebida pela entidade, e sete vagas são usuários encaminhados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que através de sua equipe da abordagem social, realiza a busca ativa e identifica a incidência de situações de risco pessoal e social de usuários em processo de saída da rua com capacidade vivência em gestão coletiva.

O serviço a ser desenvolvido possibilitará gradual autonomia e independência dos usuários, para isso, contamos com equipe técnica de referência descrita na NOB/RH-SUAS para contribuir com a gestão coletiva de moradia e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamentos para outros serviços, programas e benefícios da rede.

O serviço a ser ofertado produzirá resultados importantes para os acolhidos e para



CASA DE APOIO PROJETO ESPERANÇA - CNPJ: 13.157.758/0001-80  
Rua: Cesar Giacomini, 155 – Santa Cecília - CEP 18.683-211 - Lençóis Ptª/SP  
Fone (14) 99659.4679 (14) 3436 2247

Inscrição – CMAS Sob nº21      CEBAS nº 71000.037275/2018-84

O município, pois o trabalho será realizado em conjunto com a rede municipal, na garantia de atingir as necessidades individuais e o breve retorno a ressocialização e ingresso ao mercado de trabalho, além de contribuir para a redução de pessoas em situação de abandono, de vulnerabilidade risco pessoal e social no município de Lençóis Paulista.

## **X- CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA**

**Público Alvo:** Pessoas em processos de saída das ruas em fase de reinserção social, do sexo masculino, maiores de 18 anos até 60 anos incompletos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que não esteja no uso de substâncias psicoativas e com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação no município de Lençóis Paulista.

**Horário de atendimento:** Ininterrupto 24 horas inclusive aos finais de semana e feriados.

**Capacidade de atendimento:** 10 vagas.

## **XI- OBJETIVO GERAL:**

Ofertar serviços de acolhimento em república, através de moradia subsidiada para grupos de pessoas do sexo masculino, entre 18 a 60 anos incompletos, em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que não esteja no uso de substâncias psicoativas e com vínculos familiares rompidos ou fragilizados em processo de saída das ruas, em fase de reinserção social e que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e com capacidade para realização de atividade de vida diária em gestão coletiva visando a construção de autonomia no município de Lençóis Paulista, por um período de até 12 meses.

Ofertamos acolhimento para os usuários da Comunidade Terapêutica - CAPE que estão no processo de transição para República, devido os vínculos familiares estarem rompidos, sem moradia e condições de autossustentação. O acolhimento na República acontecerá em consonância com o plano individual de atendimento elaborado pela equipe técnica da Comunidade Terapêutica e da República. O acolhimento excepcional na República torna-se necessário visando a inclusão/reinserção social e acessibilidade para consulta médica, realização de cursos profissionalizantes, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e inclusão no sistema de garantia de direitos.

## XII – METAS

Metas	Metodologia	Resultados Esperados		Metodologia de verificação do cumprimento das metas	Periodicidade de avaliação
		Metas Quantitativas	Metas Qualitativas		
*Execução dos serviços socioassistenciais de acolhimento em república para 18 anos até 60 incompletos do sexo masculino, em processo de saída das ruas, em fase de reinserção social e que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção da autonomia, o município de Lençóis Paulista.	*Oferecer moradia subsidiada na modalidade de autogestão e cogestão para grupos de até 10 pessoas, do sexo masculino, em processo de saída das ruas, garantindo na modalidade de corresponsabilização com os acolhidos os cuidados básicos com alimentação, higiene, segurança e acessibilidade. *Disponibilizar equipe técnica e profissionais qualificados, a fim de desenvolver atividades relativas à acolhida e acompanhamento dos usuários. *Entrevista individual e/ou familiar,	10 pessoas/mês	Encaminhar os usuários quando possível para os serviços da rede municipal de Assistência Social, Saúde, Educação e para Secretaria do Desenvolvimento Econômico, a fim de possibilitar sua gradual autonomia e independência.  Realizar atendimento Individual ou grupal, orientação psicossocial aos atendidos, a fim de apoiar no projeto de vida e no restabelecimento dos vínculos familiares e Comunitários quando possível.	Relatórios mensais	Mensal





CASA DE APOIO PROJETO ESPERANÇA - CNPJ: 13.157.758/0001-80  
 Rua: Cesar Giacomini, 155 – Santa Cecília - CEP 18.683-211 - Lençóis Ptª/SP  
 Fone (14) 99659.4679 (14) 3436 2247

Inscrição – CMAS Sob nº21      CEBAS nº 71000.037275/2018-84

Reuniões para discussão de casos que demanda acompanhamento de alta complexidade. Articulação com política intersectorial e interinstitucional do Sistema de Garantia de Direitos.	Assistente Social, Psicólogo, Coordenador.	Semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Práticas socioeducativas, psicoeducativas e orientações de atividades de vida diária. Atendimento individual, grupal e articulação com a família natural ou extensa quando possível	Assistente Social, Psicólogo, Coordenador.	Semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Orientações, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados para rede de serviços. Inserção em projetos, programas de capacitação e preparação para o trabalho.	Assistente Social, Psicólogo, Coordenador.	Semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

#### XIV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESPESAS FUNCIONARIO			Concedente	Proponente	Total
Item	Qt	Especificação			
1.1	1	Coordenador	R\$ 75.032,10	R\$ 0,00	R\$ 75.032,10
1.2	1	Assistente Social	R\$ 56.628,00	R\$ 0,00	R\$ 56.628,00
1.3	1	Psicólogo	R\$ 56.628,00	R\$ 0,00	R\$ 56.628,00
1.4	3 funcionários	Férias 1/3	R\$ 4.827,90	R\$ 0,00	R\$ 4.827,90
1.6	12 meses	FGTS (3 funcionários)	R\$ 15.063,05	R\$ 0,00	R\$ 15.063,05
2.1	09 meses	Serviços de terceiros - Portaria	R\$ 30.420,95	R\$ 1.520,05	R\$ 31.941,00
2.2	12 meses	Serviços de terceiros - Contabilidade	R\$ 26.400,00	R\$ 0,00	R\$ 26.400,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 265.000,00</b>	<b>R\$ 1.520,05</b>	<b>R\$ 266.520,05</b>





CASA APOIO  
PROJETO ESPERANÇA

CASA DE APOIO PROJETO ESPERANÇA - CNPJ: 13.157.758/0001-80  
Rua: Cesar Giacomini, 155 – Santa Cecília - CEP 18.683-211 - Lençóis Ptº/SP  
Fone (14) 99659.4679 (14) 3436 2247

Inscrição – CMAS Sob nº21      CEBAS nº 71000.037275/2018-84

Em anexo, segue a memória de cálculo das despesas relacionadas acima, para execução das atividades pelo período de 12 meses.

### XV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#### CONCEDENTE

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 23.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
7 Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00

#### PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

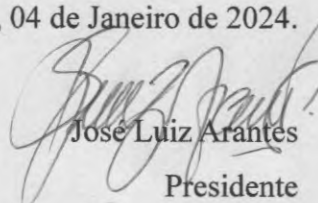
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
7 Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 1.520,05

### XVI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Casa de Apoio Projeto Esperança – CAPE declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

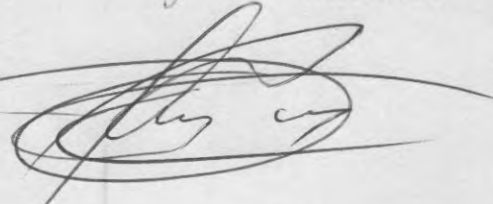
Lençóis Paulista, 04 de Janeiro de 2024.

  
José Luiz Arantes  
Presidente

### XVII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Gestor:  Aprovado ( ) Reprovado

Lençóis Paulista, 09 / 01 / 2024.

  
Claudinei Aparecido de Góes  
Secretário de Assistência Social  
RG 17.558.627  
CPF 063.740.768-77



**CASA DE APOIO PROJETO ESPERANÇA (CAPE)**  
 Rodovia Rua Cezar Giacomini, 155 - Vila São Cecília - CEP 18683-211 - Fone (14) 99659.4679  
 CEP 18.682-970 - Lençóis Paulista - SP  
 CNPJ: 13.157.758/0001-80

Nome da Entidade: Casa de Apoio Projeto Esperança (CAPE)  
 N° Termo de Fomento / Colaboração: 06/2024  
 Objeto da Parceria: Execução de Serviços Socio Assistencial de Acolhimento em Republica  
 Valor à Receber: R\$ 265.000,00  
 Exercício: 2024

**MEMÓRIA CÁLCULO**

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	MESES												TOTAL ANO			
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		13º SALÁRIO		
1 Ricardo dos Santos	Coordenador Geral	44 horas	R\$ 5.771,70	R\$ 5.771,70	R\$ 5.771,70	R\$ 5.771,70	R\$ 5.771,70	R\$ 5.771,70	R\$ 5.771,70	R\$ 5.771,70	R\$ 5.771,70	R\$ 5.771,70	R\$ 5.771,70	R\$ 5.771,70	R\$ 5.771,70	R\$ 5.771,70	R\$ 5.771,70	R\$ 75.032,10
2 Juliano R. de Vaconcelos	Psicólogo	30 horas	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00	R\$ 56.628,00
3 Sandra R. Borin de Freitas	Assistente Social	30 horas	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00	R\$ 56.628,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 14.483,70	R\$ 14.483,70	R\$ 14.483,70	R\$ 14.483,70	R\$ 14.483,70	R\$ 14.483,70	R\$ 14.483,70	R\$ 14.483,70	R\$ 14.483,70	R\$ 14.483,70	R\$ 14.483,70	R\$ 14.483,70	R\$ 14.483,70	R\$ 14.483,70	R\$ 14.483,70	R\$ 188.288,10
FGTS (8%)			R\$ 1.158,70	R\$ 1.158,70	R\$ 1.158,70	R\$ 1.158,70	R\$ 1.158,70	R\$ 1.158,70	R\$ 1.158,70	R\$ 1.158,70	R\$ 1.158,70	R\$ 1.158,70	R\$ 1.158,70	R\$ 1.158,70	R\$ 1.158,70	R\$ 1.158,70	R\$ 1.158,70	R\$ 15.103,05
PIB (1%)																		
INSS PATRONAL (para entidades sem benefício)																		
OUTROS ENCARGOS - OUTRAS ENTIDADES																		
OUTROS ENCARGOS - RAT																		
1/3 FERIAS			R\$ 1.587,00	R\$ 1.587,00	R\$ 1.587,00	R\$ 1.587,00	R\$ 1.587,00	R\$ 1.587,00	R\$ 1.587,00	R\$ 1.587,00	R\$ 1.587,00	R\$ 1.587,00	R\$ 1.587,00	R\$ 1.587,00	R\$ 1.587,00	R\$ 1.587,00	R\$ 1.587,00	R\$ 19.845,00
BENEFÍCIOS (CESTA BÁSICA / VALE ALIMENTAÇÃO)			R\$ 15.642,40	R\$ 15.642,40	R\$ 15.642,40	R\$ 15.642,40	R\$ 15.642,40	R\$ 15.642,40	R\$ 15.642,40	R\$ 15.642,40	R\$ 15.642,40	R\$ 15.642,40	R\$ 15.642,40	R\$ 15.642,40	R\$ 15.642,40	R\$ 15.642,40	R\$ 15.642,40	R\$ 208.179,05
<b>TOTAL 1</b>			R\$ 15.642,40	R\$ 15.642,40	R\$ 15.642,40	R\$ 15.642,40	R\$ 15.642,40	R\$ 15.642,40	R\$ 15.642,40	R\$ 15.642,40	R\$ 15.642,40	R\$ 15.642,40	R\$ 15.642,40	R\$ 15.642,40	R\$ 15.642,40	R\$ 15.642,40	R\$ 15.642,40	R\$ 208.179,05

2 - DESPESAS COM SERVIÇO DE TERCEIROS	MESES												TOTAL ANO					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO						
2.1 Serviços de Portaria / Segurança	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
2.2 Serviços de Contabilidade	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
<b>TOTAL 2</b>	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 58.341,00

**TOTAL GERAL (1+2)** R\$ 266.520,05

Declaro que estou ciente das metas e despesas estabelecidas no plano de trabalho, me comprometendo a realizá-las conforme consta no mesmo, sempre informando tempestivamente, qualquer situação que impeça ou altere o que foi previamente estabelecido. Declaro ainda, que os custos adicionais ao repasse realizado pelo município para suprir as despesas relacionadas acima, serão pagos com recursos próprios da entidade

Lençóis Paulista, 04 de janeiro de 2024

JOSÉ LUIZ ARANTES  
 Presidente